



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1806/2025 de 31/01/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.012.305,71 (um milhão e doze mil trezentos e cinco reais e setenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.012.305,71 (um milhão e doze mil trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
415 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	
414 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.305,71
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.012.305,71</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

### PORTARIA Nº 031/2025 – GM

“Designa **CARLOS CÉZAR PAINI** como responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir de 30 de janeiro de 2025, o servidor **CARLOS CÉZAR PAINI**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.744.XXX-7/SSP-PR, como responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos de interesse a saúde e vigilância sanitária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de janeiro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

### PORTARIA Nº 032/2025 - GM

“Exonera a Servidora **MEYRE APARECIDA BONAN BATISTA** do cargo efetivo de Professor”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 126/2025.

### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido em 02 de fevereiro de 2025, a Servidora **MEYRE APARECIDA BONAN BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.240.XXX-6/SESP-PR, do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 219, nomeada em 13 de fevereiro de 1998, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 31 de janeiro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **06/02/2025, ÀS 13:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 31 de janeiro de 2025

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 254/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMQC (ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PELO PARANACIDADE)**, que após a análise e verificação das **propostas de preços**, decidiu pela **classificação** das seguintes licitantes:

Licitante	Valor (R\$)
<b>1º Lugar</b> <b>LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22.	<b>113.666,66</b>
<b>2º Lugar</b> <b>MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (enquadrada como EPP)</b> , inscrita no CNPJ nº 80.921.489/0001-73.	140.000,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

A Íntegra das propostas de preços encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência da Municipalidade: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=3&licitacao=1>

Registramos, por fim, que a presente contratação foi publicada na vigência da Lei 8.666/93.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário/PR, 30 de Janeiro de 2025.

**Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**  
Presidente

**João Pedro Piperna da Silva**  
Secretário

**Marcelo Perez Maciel**  
Membro

**Rodrigo Kozan Xavier**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025	
<b>CONTRATADO:</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP	<b>CNPJ:</b> 15.718.459/0001-00
<b>OBJETO:</b> CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).	
<b>DATA:</b> 31 de janeiro de 2025	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 31 de janeiro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

### EDITAL Nº 034/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

**I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 03 a 07 de fevereiro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

**III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 10 a 19 de fevereiro de 2025**.

**IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

**V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 31 de janeiro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

**EDITAL Nº 034/2025**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: PROFESSOR.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
294799	VANESSA SILVESTRE NERI TEIXEIRA



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1567

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**